3ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA –21/01/2019

= Bom dia a todos. Com a graça de Deus iniciamos a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra no ano de 2019.

= CHAMADA: Convido o Senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

= ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

= A T A:- Coloco em discussão a ATA da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2019. Não havendo manifestação declaro a mesma aprovada.

= Solicito ao senhor Secretário pra que faça a leitura da Matéria recebida:

= JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº.006/2019 da Mesa Diretiva que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,43% (três e quarenta e três por cento) no valor real dos subsídios.

= Encaminho o referido projeto de lei às Comissões Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal.

**= OFÍCIOS DIVERSOS**

Fica à disposição dos Senhores Vereadores

= Passamos para apreciação das matérias inscritas na Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário para que faça a leitura das mesmas.

**= PROJETO DE LEI N° 001/2019 –** da Mesa Diretiva **–** “altera a Lei Municipal nº 1.653/2009 e seus Anexos, aumentando as vagas de Assistente Administrativo e Assessor Legislativo para portador de necessidades especiais e criando a Função Gratificada de Tesoureiro no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – PR e dá outras providências”

= Colocamos em 2ª e última discussão e votação o projeto de lei n° 001/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI N° 002/2019 –** do Executivo Municipal **–** “reajusta em 4,5% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná”

= Colocamos em 2ª e última discussão e votação o projeto de lei n° 002/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI N° 003/2019 –** da Mesa Diretiva **–** “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, o reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”

= Colocamos em 2ª e última discussão e votação o projeto de lei n° 003/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

= Suspendo a presente sessão extraordinária pelo tempo máximo de 10 minutos, para confecção da Ata da sessão.

= Reabrindo os trabalhos desta sessão, coloco em discussão a ATA da 3ª Sessão Extraordinária, desta data. Não havendo manifestação declaro a mesma aprovada.

= Presidente Fala: Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão extraordinária, agradeço a presença de todos e declaro a mesma encerrada.